



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 13:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7227457: PORTARIA Nº 1614-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Barra Velha

MUNICÍPIO

Barra Velha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7227457>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 1614-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2025

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 71, VII c/c art. 91, II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 05/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, servidor público

municipal, matrícula funcional 1263, inscrito no CPF sob o n. 622.657.509-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotado na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 9.916,04 (nove mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), com paridade.

Art. 2.º A concessão do benefício se fundamenta no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no parágrafo único do "caput".

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra Velha, 16 de maio de 2025.

DANIEL PONTES DA CUNHA